

PORTARIA JUCERJA Nº 937/2010

DE 18 DE JUNHO DE 2010.

**SUBSTITUI O COORDENADOR
GERAL DE CONVÊNIOS NO
ÂMBITO DA JUCERJA, DEFINIDO
PELA PORTARIA N.º 813/2009.**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições legais, considerando determinações dos artigos 13 e 14 do Decreto Estadual n.º 41.528, de 31 de outubro de 2008 e processo n.º E-11/50.133/2009.

R E S O L V E:

Art. 1º - SUBSTITUIR o Coordenador Geral dos Convênios desta Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 13 do Decreto nº 41.528/2008, por **MARIA DE FÁTIMA DESTRI TENÓRIO** - Assessora da Presidência, matrícula 308-7.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 2010.

**CARLOS DE LA ROCQUE
PRESIDENTE**